

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor-geral do **CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 467/IFMS, de 22 de junho de 2012;

considerando o §3º do art. 38 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Banca Examinadora, para avaliar os estudantes abaixo relacionados do Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência.

Disciplina	Servidor (a)	SIAPE	Estudante
Inglês Instrumental	Flávio Amorim da Rocha	1875348	José Henrique Félix de Lime Flores
	Isabella Saliba Pereira	1829489	Aderaldo Aquilino Moraes de Menezes
	Isaias Leonidio Farias	2917905	Cleber Alexandre Magalhães Didone Marjory Carla Toledo Elton Cleber Benites Rojas Naldo da Silva Costa Diego Salim de Souza Jorge Pereira de Souza Júnior Manoel Souza de Almeida André Luiz Gonçalves da Silva
Redes I	Vanir Garcia	1813014	Aderaldo Aquilino Moraes de Menezes José Henrique Félix de Lime Flores
	Jiyan Yari	185663	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral